

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 014/2021

Senhor Presidente,

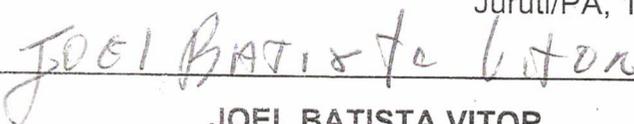
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo, que viabilize através de um projeto de Lei aquisição do auxílio fardamento para a Guarda Municipal e Vigias do município de Juruti. SÉ 60V.

JUSTIFICATIVA

No decorrer e durante as visitas nas comunidades em locais de patrimônios públicos de Juruti, encontramos profissionais de segurança sem farda padrão da instituição, outros com uniformes bastante desbotados. O objetivo do pedido fortalece a ideia de que, esse auxílio pode ser instituído através de uma Lei municipal, que garante anualmente um recurso a ser pago aos Guardas e Vigias para a compra do fardamento padronizado.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovelem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 16 de Março de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal